

RESOLUÇÃO Nº 043/2022 – CONSUNI
(Referendada pela [Resolução nº 56/2022-CONSUNI](#))

Altera o Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD de 2022 da UDESC aprovado pela Resolução nº 052/2021 – CONSUNI.

O Reitor em exercício da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das atribuições previstas no inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 27581/2022,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Fica alterado o Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD de 2022 da UDESC aprovado pela Resolução nº 052/2021 – CONSUNI, no tocante à Planilha de Previsão de Afastamentos para Qualificação do Centro de Artes, Design e Moda – CEART, que passa a vigorar na forma do [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de julho de 2022.

Prof. Luiz Antônio Ferreira Coelho
Reitor em exercício